Comitê Jurídico 7/2/2013. Presentes: Rubens Marin e Wilson Negrizolo (Brookfield), Erika Veronez (CCDI), Cláudio Amaral (Cury), Dan Suguio (Even), Marcelo Barrando e Luciana D'Ávila (Eztec), Marcel Camargo (HM); Sílvia Lopez (Homex); Marcelo Barbaresco (JHSF), Maria Fernanda Menin e Raphaela Chelotti (MRV), Luciana Ismael (PDG), Carolina Takamoto (Queiroz Galvão); José Walter Ferreira Jr. (Rodobens), Paula Furquim, Natalia Roque e Andrea Gimenes(Rossi), Marina Padula (Tenda), Bruno Cabrini e Crystiane Luders (Tecnisa), José Carlos Neves e Tatiana Eugênio (Trisul) e Renato Ventura.

Principais assuntos e deliberações no Roteiro anexo. Destaques abaixo:

ABRAINC – atualizações sobre Associação em constituição nas páginas 1 a 4.

Comitês/ Comitê Jurídico — Aprovada no Conselho Deliberativo a definição da coordenação deste Comitê por Maria Fernanda Menin, buscando aliar competências, participação e distribuição de responsabilidades na ABRAINC entre empresas participantes, conforme indicação da Diretoria. Ela deverá contar com apoio de 2 Subcoordenadores — pedimos manifestações de interesse a respeito até o próximo dia 15/2. Sempre que possível, se buscará distribuição destas atribuições para garantir equilíbrio no tratamento das questões em foco (de modo geral, trabalhistas, tributárias e referentes aos negócios e seu modelo). Indicações sobre atuação nas páginas 4 e 5.

Terceirização – pgs 6 a 8. Assunto bastante relevante, com encaminhamentos importantes nos próximos meses, com atenção especial deste grupo. Exemplo disso é a NT 394, de dez/12, do Ministério do Trabalho, que, conforme relato da CBIC, suprimiu NT anterior (NT88), e com isto promove retrocesso na visão das especificidades da Construção Civil.

Trabalho análogo à escravidão - relato de recentes eventos e descrição de pontos que trazem distorções no combate a precariedade, combate este de interesse da sociedade e destas empresas. Indicada a importância de se avançar com ABRAINC e demais entidades com:

- Aperfeiçoamentos legais: regularização/ detalhamento da Portaria Interministerial 02, de 2011
- Esclarecimentos ao poder público: aproximação e esclarecimentos sobre a incorporação e questões correlatas com reguladores/fiscalizadores e outros órgãos competentes
- Comunicação: em sintonia com as ações por melhoria das condições de trabalho tomadas pelas empresas, ação de comunicação ABRAINC mostrando contribuição social do setor e a efetiva preocupação das empresas contra a precariedade. CBIC/CPRT: Manual de Boas Práticas acompanhar
- Estudos: acompanhamento do estudo proposto pela Brookfield com FGV. Busca de dados para as defesas necessárias – exemplo: terceirização vs. precarização (análise e discussão de números CUT), turnover e especialização no trabalho. Anexo escopo inicial proposto apresentado pela FGV (comentários enviados à página 8)

MPT - 15ª Região

- Encontro de Sinduscon/ Haruo Ishikawa com MPT 15ª Região em 28/1 promover agendamento de conversa com Haruo para entender posicionamento e promover alinhamento.
- Relatadas por empresas novas iniciativas do MPT por TACs com relação a NR18 e NR 35.
 Importante continuidade nas trocas e discussões a respeito entre as empresas.

Corretagem Apartada – pgs 9 e 10 –

• **Lei 6378 -RJ**, de 2/1/2013. Empresas presentes indicam a conveniência de Medida Judicial Preventiva, coletiva, sobre o assunto. As empresas se dispuseram a enviar nome de

possíveis escritórios para conduzir esta ação (como discutido, base RJ pode ser fator positivo) até a próxima 6ª-feira, 15/2. Marcado call para definir nome(s) na 3ª-feira, 19/2, às 17h — enviarei dial-in.

- Blog sobre o assunto enviado ontem: http://josiasdesouza.blogosfera.uol.com.br/2013/02/07/construtora-cobra-corr
- Parecer Dr. Nelson Nery viés consumerista, em complemento a Pareceres existentes cívil, tributário 1ª versão enviada ao Secovi em 9/10; versão final pronta, a ser enviada assim que se tiverem ajustes nos destinatários
- Buscaremos avançar na atualização das discussões custos efetivos; passivos, e a discussão junto com Comitê de Incorporação desta questão em relação ao modelo de negócios ao setor

Desoneração da Folha – pgs 11 a 14 – atualizações, dúvidas e prioridades das empresas conforme reunião de 28/1, dúvidas adicionais enviadas pela OR (pg 13), discussões CBIC (pg 14), com destaques:

- Fatores positivos: desoneração efetiva- R\$ 3 bi (clara p/ mão de obra própria > 40%);
 simplificação nos processos 6% (Simples na Construção Civil) pagamentos/fiscalização;
 adequação no fluxo de caixa
- Reunião com CBIC/ SPE Min. Fazenda 20/2 Brasília Comissões CBIC, Sinduscon SP, ABRAINC, FGV, Receita, MF
- **Discussão sobre encaminhamento alternativo:** transição até 1º de janeiro de 2015, com redução para 10% do INSS na Folha;
 - Implicações políticas, avanço na solução das dúvidas, simplificação e troca de base
 - Indicação de continuidade nas discussões na direção indicada (uso de base faturamento), com obtenção das respostas adequadas

Por fim, em nosso Comitê Jurídico, proposta discussão sobre agregação da atividade de incorporação nas discussões, em se aproveitando a transição ventilada (redução de 20% para 10%, de forma a poder incluir esta atividade). Dada a relevância do assunto, suas atualizações e alinhamento para nossa participação em reunião com CBIC/Receita em 20/2, faremos nova reunião entre as empresas, com suas áreas próximas ao assunto, na próxima 6ª-feira, 15/2, às 10h, no Secovi.

Cartórios- pgs 15 e 16 - busca de acompanhamento de agenda com Caixa; se possível, aproveitaremos apresentação da ABRAINC à ADEMI-RJ para propor nossa inclusão nas discussões sobre encaminhamentos do assunto neste estado.

Atraso de obras/ PL 178 e sua relatoria

- Empresas relatam novo acesso por MP pata TAC, com definição de faixa de tempo para entrega, entre outros pontos. Como relatado, interação entre as empresas da ABRAINC e com o SECOVI a respeito para alinhamento, que devem continuar.
- Intenção de se esperar definições sobre movimentos relatados para agendamento de conversa com relator (MRV verá em MG perspectivas/timing)

COAF - COFECI-CRECIs exercendo fiscalização conforme Lei Federal 9.613/98 — Secovi pede relato sobre ações/ manifestações destas entidades em relação às empresas.

 Cópia do material – peço solicitações a interessados, para retirada de cópias com Eunice Miranda, no Secovi.

Cadastro Positivo – com SERASA Experian. Destaques:

Apresentação do Cadastro Positivo, ilustrando seu possível uso pelas empresas

• Lei 12.414/11 e Decreto 7.829/12. Atenção à Lei 12.414, Art. 90 , § 1º, sobre responsabilidades

Os presentes voltarão a analisar o material enviado para discussão com suas áreas de Cobrança.

Fico à disposição para comentários/sugestões Atenciosamente, Renato Ventura